

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024, em 11 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando a necessidade de adequação e realização dos trabalhos internos e planejamento do exercício no de 2024 para o Poder Legislativo;

Considerando o recesso do Legislativo, período este em que não acontecem sessões ordinárias;

Considerando, por fim, a direção dos trabalhos administrativos por esta Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público do Poder Legislativo do Município de Lagoa Nova/RN, no período de 12 a 19 de janeiro de 2024, retornando normalmente o referido atendimento na data de 22 janeiro de 2024, salvo motivação que se faça necessária.

Parágrafo único. Fica à disposição da sociedade lagoanovense e qualquer outro interessado os seguintes contatos telefônicos para fins de casos urgentes e inadiáveis: (84) 99933-6394 e (84) 99667-7710.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 11 de janeiro de 2024.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 18868311

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2024.
EDIÇÃO 1817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>